

PORTARIA Nº 104/2021/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941, de 21 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 071/2021 SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 17/05/2021, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao servidor nominado no anexo I desta Portaria.

Art. 2º Tornar sem efeito, em parte, a Portaria Nº 080/2021 SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial em 25/05/2021, que homologa a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, em relação ao servidor nominado no anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 30 de junho de 2021.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)

(ANEXO I DA PORTARIA Nº 104/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
LUCIMAR DA SILVA SANTOS DIAS	106538	10,0

(ANEXO II DA PORTARIA Nº 104/2021 SAAF-SEFAZ)

ANALISTA ADMINISTRATIVO - 2021

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
FERNANDO RICARDO GRAMULHA	114889	ART. 12-A*

\*COM BASE NO DECRETO Nº 3444/2004.